



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 017/2022

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a construção de um ponto de apoio para os trabalhadores que desenvolvem a atividade de transporte (frete) de objetos / mercadorias no município de Canaã dos Carajás.

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON MENDES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 07/03/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

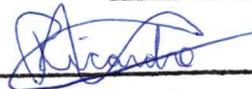
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS-PA
Departamento Legislativo
PROCOLO AS _____ Hs
DATA: 07/03/2022


Assinatura

07 de março de 2022

INDICAÇÃO Nº 017/2022

AUTOR: Vereador - Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO PARA OS TRABALHADORES QUE DESENVOLVEM A ATIVIDADE DE TRANSPORTE (FRETE) DE OBJETOS/MERCADORIAS NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

SR. Presidente

Sr. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal JOSEMIRA GADELHA, que realize a construção de um ponto de apoio para os trabalhadores que desenvolvem a atividade de transporte de (frete) de objetos/mercadorias no município de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação, tem como finalidade básica a valorização, dos trabalhadores da atividade de “frete”, por meio de propiciar melhores condições no ponto de trabalho. Construindo um ponto de apoio coberto e com banheiro para esses trabalhadores.

Em decorrência de sua atividade econômico, os mesmo se concentram no meio do canteiro central e ao lado da quadra poliesportiva da Av. Weyne Cavalcante, ficando assim totalmente vulneráveis a um ambiente insalubre, pela forte e constante exposição ao sol e chuvas, possuindo apenas uma estrutura improvisada de tenda.

É nesse contexto que vislumbramos o bom censo e entendimento do poder público na resolução deste problema que se estende por anos, realizando a construção de um espaço para abrigar esses trabalhadores, similar com o que foi realizado com os trabalhadores “chapas”. Ação essa que trouxe maior dignidade na espera do trabalho. Entendemos então que a prefeitura abriu o precedente deste entendimento no auxílio a essa categoria de trabalhadores, e sensível a isso também se manifestará favorável a essa indicação.

Municípios vizinhos já abraçaram essa ideia, cito aqui Parauapebas, que atento a esta necessidade realizou a referida construção. Uma política inclusiva os prestigiou com a

 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA
 secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
 094 3392-4545
 www.canadoscarajas.pa.leg.br





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

construção de seu ponto de apoio, atitude louvável que acreditamos ser reproduzida por esta administração pública municipal.

Finalizamos reforçando a necessidade de tal obra, perante já apresentados, bem como sua relevância, perante os argumentos já apresentados, bem como a sua relevância para esses trabalhadores pais de família e a comunidade que se utiliza constantemente do serviço.

Acrescentamos que, caso não se tenha a possibilidade de mantê-los no mesmo espaço que estão atualmente, busque-se uma área no centro, para abrigá-los, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para aprovação desta indicação.

Anderson Mendes dos Reis
Vereador - MDB